

**PROCEDIMENTO CONCURSAL  
A DIRETOR  
DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRAFLORES**

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, aberto que foi o procedimento Concursal prévio de recrutamento para o lugar de diretor do Agrupamento de Escolas de Miraflores, em Algés, reuniu-se a comissão designada para o efeito pelo Conselho Geral Transitório, constituída por cinco dos seus membros, no passado dia 21 de Maio de 2013.

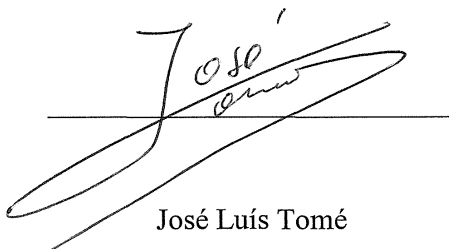
1. Foram correctamente recepcionadas nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento (Escola Secundaria de Miraflores) 3 (três) candidaturas dentro do prazo indicado no respectivo Regulamento.
2. Com base nos requisitos fixados no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto -Lei n.º 137/2012, de 2 de Julho, e no respectivo Regulamento a Comissão procedeu à verificação dos requisitos de admissão ao concurso dos opositores ao mesmo.
3. Foram admitidas, por unanimidade da Comissão, todas as candidaturas apresentadas. São assim os seguintes os candidatos a diretor do Agrupamento de Escolas de Miraflores:

**Dr. José Maria Santana Caselas**  
**Drª Helena de Fatima Gonçalves de Castro**  
**Drª Maria de Fatima dos Santos Rodrigues**

4. É assim esta a lista dos candidatos admitidos a concurso, devendo a mesma ser afixada nos locais apropriados do Agrupamento, incluindo a respetiva página eletrónica, sendo estas as únicas formas de notificação aos candidatos.

21 de Maio de 2013

O presidente do  
Conselho Geral transitório



José Luís Tomé